



**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19.904/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018  
TIPO MENOR PREÇO**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove (18/01/2019), às 14h00 (quatorze horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszcz, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 32.323/2018, e os interessados que abaixo assinam, para abertura da tomada de preços em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de Engenharia para Reforma da Escola Municipal Marcelino Luiz de Andrade, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 10.583/2018, RMSs nº 7.138/2018 e 7.140/2018 e Requisição 082/2019 da Secretaria Municipal de Educação, com o preço total máximo fixado em **R\$ 119.702,52 (cento e dezenove mil, setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 03 (três) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia corrido da data de publicação do contrato. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta, protocolados conforme estabelecido no Edital, e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes presentes. O presidente da comissão solicitou que os representantes presentes, apresentassem seus documentos de identificação pessoal com foto, procuração, no caso de não integrar o quadro societário com poderes de representatividade da proponente e documentos originais para autenticação (subitem 8.2.5.3 do edital). Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

| PROT. | EMPRESA                                           | ME/<br>EPP | CNPJ               | REPRESENTANTE               | CPF            |
|-------|---------------------------------------------------|------------|--------------------|-----------------------------|----------------|
| 46    | CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP                    | EPP        | 10.585.762/0001-50 | SEM REPRESENTANTE           |                |
| 47    | CONSTRUTORA OCV EIRELI                            | ME         | 29.826.075/0001-08 | SEM REPRESENTANTE           |                |
| 48    | CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP | EPP        | 07.928.501/0001-81 | SEM REPRESENTANTE           |                |
| 49    | AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.                    | ME         | 26.322.885/0001-39 | Wanderley Lemos da Silveira | 094.517.819-00 |
| 50    | J.P. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME                   | ME         | 04.064.451/0001-43 | Jose Luis Strechar          | 580.741.209-53 |
| 51    | CK MANUTENÇÃO INDUSTRIAL OLS LTDA                 | ME         | 28.975.483/0001-69 | Carlos Stuski Olszevski     | 835.493.239-72 |

Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos de habilitação das empresas AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, J.P. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME e CK MANUTENÇÃO INDUSTRIAL OLS LTDA foram autenticados durante a sessão por membro da Comissão após a confrontação com os originais; os documentos de habilitação das empresas CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP, CONSTRUTORA OCV EIRELI e CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP foram autenticados anteriormente à sessão por servidor do DLC. Os documentos de habilitação foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes presentes, oportunidade em que nada manifestaram. Após análise da documentação apresentada a Comissão assim decide:

| EMPRESA                        | DECISÃO     | MOTIVO                                       |
|--------------------------------|-------------|----------------------------------------------|
| CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP | HABILITADA  | *****                                        |
| CONSTRUTORA OCV EIRELI         | INABILITADA | Por não atendimento aos subitens 8.2.3.1.3 e |



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Administração

| EMPRESA                                                 | DECISÃO     | MOTIVO                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                         |             | 8.2.3.1.4 do Edital (não apresentação das declarações de disponibilidade de pessoal e equipamentos e de conhecimento do problema e das condições para a realização dos serviços).            |
| CAMARGO E CAMARGO<br>CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS<br>LTDA EPP | HABILITADA  | *****                                                                                                                                                                                        |
| AZULMAX CONSTRUÇÃO CIVIL<br>LTDA.                       | HABILITADA  | *****                                                                                                                                                                                        |
| J.P. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -<br>ME                      | INABILITADA | Por não atendimento ao subitem 8.2.1.3 combinado com o 8.2.1.2 do Edital (apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial com data de expedição superior ao prazo legal permitido). |
| CK MANUTENÇÃO INDUSTRIAL<br>OLS LTDA                    | INABILITADA | Por não atendimento ao subitem 8.2.1.8 combinado com o 8.2.1.2 do Edital (apresentação da Certidão de Regularidade do FGTS com data de expedição superior ao prazo legal permitido).         |

O resultado da fase habilitatório é conhecido através desta ata, porém como não se faz presente à sessão a totalidade dos representantes, a Comissão o publicará no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária (DOEMA), oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Também o veiculará no sítio eletrônico da PMA. Os envelopes de proposta ficam sob guarda da Comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos pelos seus membros e representantes presentes, até ulterior deliberação. Novos comunicados relacionados à presente licitação serão realizados através de correio eletrônico, nos endereços constantes nos envelopes protocolados, e veiculados no sítio eletrônico da PMA (no menu: licitação/editais – nos anexos da Tomada de Preços 019/2018), bem como cópia da presente ata será enviada via correio eletrônico aos licitantes. Registre-se que foi realizada consulta no Mural de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no cadastro de empresas sancionadas do Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, oportunidade em que nenhum registro relativo às empresas licitantes foi encontrado. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

| Nome                          | Função                 | Assinatura |
|-------------------------------|------------------------|------------|
| Airton Moreira Pinto          | Presidente da Comissão |            |
| Lauri Anderson Lenz           | Membro da Comissão     |            |
| Marcelo Dambroski             | Membro da Comissão     | Em férias  |
| Marcos Wysocki                | Membro da Comissão     |            |
| Rosane Maria Freitas de Souza | Secretária da Comissão |            |
| Wanderley Lemos da Silveira   | Representante          |            |
| Jose Luis Strechar            | Representante          |            |
| Carlos Stuski Olszewski       | Representante          |            |